



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande
Diretoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Inovação

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO PD&I

Onde se lê:

1.2. As bolsas disponíveis são:

- Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinada aos discentes de cursos de graduação do IFRS (valor mensal conforme Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#)).

Leia- se:

1.2. As bolsas disponíveis são:

- Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinada aos discentes de cursos **técnicos de nível médio das modalidades integrado ou subsequente** do IFRS (valor mensal conforme Anexo I da [Resolução CONSUP nº 005/2023](#)).

Carlos Fernandes Junior
Diretor Geral do IFRS Campus Rio Grande
Portaria 142/2024